



PORTARIA Nº º 4.785/2024

INSTITUI COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021 E O DECRETO Nº 13.121/2023, VISANDO PROSPECTAR NO MERCADO IMÓVEIS DISPONÍVEIS QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE, Estado do Espírito Santo, no exercício das atribuições previstas no art. 84, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Alegre,

Considerando que a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC), Lei nº 14.133/2021, é de observância obrigatória pela administração pública municipal, no que tange às normas gerais, e que se encontra em vigor desde a sua publicação;

Considerando as disposições do Decreto nº 13.121/2023 que dispõe sobre os procedimentos de seleção de imóveis para locação no âmbito da administração pública direta e indireta do município de Alegre, e dá outras providências,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Instituir **COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 13.121/2023, visando prospectar no mercado imóveis disponíveis que atendam às necessidades da administração.
- Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores a seguir identificados:
- I Alaício Geraldo Gonçalves Equipe de Apoio.
- II Leandro Muniz Macedo Engenheiro Civil;
- III Gabriel Diniz Peixoto Diretor Técnico de Proteção e Defesa Civil
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.725/2024.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 28 de junho 2024.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ

Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES

Secretário Executivo de Administração